



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1113/DGP/REITORIA de 26 de junho de 2018.**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. Processo Eletrônico 23271.100105/2018-19,**

**R E S O L V E:**

1. Reconhecer, a partir de 09 de abril de 2018, o direito à percepção do **Adicional de INSALUBRIDADE, Grau Médio, 10% (dez por cento)**, à servidora **LUCIANA RESENDE MARCELO** que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotada no **Campus Duque de Caxias**, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor